



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP

hp
20

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2004

(Vereador: Luiz Alberto Pereira)

“Denomina DR. RENATO RIGGIO JÚNIOR o prédio anexo da Câmara Municipal de Indaiatuba”.

JOÃO MARTINI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica denominado “Dr. RENATO RIGGIO JÚNIOR” o prédio anexo da Câmara Municipal de Indaiatuba, onde serão instalados os gabinetes dos Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº 3.3.90.00 – Corpo Legislativo, do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 016/2003.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22 de junho de 2004.


JOÃO MARTINI NETO
Presidente

